



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 128 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.005484/2015-54

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, matrícula SIAPE n° 2180249, [REDACTED] ocupante do cargo de Economista, lotado no Coordenação de Orçamento, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**

Reitor